



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.228 de 20 de fevereiro de 2026

“Altera a Lei nº 6.838/2025, que dispõe sobre a doação de imóvel à Associação Restaurar de São Pio X”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 6.838, de 9 de dezembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (....)

Lote de terreno designado sob nº 12 (doze), da quadra C, com frente para a rua 2, na Vila Santa Elizabeth, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 11; de outro lado com o lote 13 e no fundo com os lotes 3 e 2.

Matrícula nº 7.123

Identificação: 0004.0003.0012

Art.2º A presente doação destina-se à instalação de sua sede e dependências, para o desenvolvimento de importantes ações socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, sendo que a doação será cancelada caso a área seja utilizada para fins diversos, cuja construção ocorrerá exclusiva e totalmente às expensas da Associação Restaurar São Pio X.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Z5XS-2YJK-NU82-7TP0>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z5XS-2YJK-NU82-7TP0

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de fevereiro de 2026

Botucatu, 20 de fevereiro de 2026